REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 49.0/2019 Recife - PE, Disponibilização: Quinta-feira, 14 Março 2019

15a. VARA FEDERAL

Portaria

PORTARIA Nº 001/2019

A Juíza Federal Titular da 15ª Vara, da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, Dra Ivana Mafra Marinho, bem como a Juíza Federal Substituta da mencionada Vara, Dra Liz Corrêa de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, etc.

Atendendo ao que prescreve o art. 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010 de 30/05/1966 e o estipulado na Resolução nº 496/2006, do Conselho da Justiça Federal, combinado com o Provimento nº 1/2009, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região.

RESOLVEM:

I) DESIGNAR o dia 01 de abril de 2019, às 9h, para o início dos trabalhos de INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL, nesta 15ª Vara Federal/PE, que deverá se estender até o dia 05 de abril de 2019, com assistência do Ministério Público Federal e Ordem dos Advogados do Brasil, servindo de Secretária a Diretora de Secretaria da 15ª Vara Federal/PE;

II) CIENTIFICAR o MPF, a AGU, a Defensoria Pública e a OAB de que poderão enviar representante para acompanhar os trabalhos;

III) COMUNICAR ao Excelentíssimo Juiz Corregedor-Regional da Justiça Federal da 5ª Região;

IV) EXPEDIR EDITAL com prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser observado o abaixo relacionado:

a) não será interrompida a distribuição de processos;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude da alínea "d";

c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";

d) o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores da Vara;

f) todos os prazos, durante a inspeção, ficam suspensos e serão devolvidos às partes após o seu término, de modo a não lhes causar prejuízos.

CUMPRA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Recife/PE, 14 de março de 2019.

Ivana Mafra Marinho

Juíza Federal Titular da 15ª Vara/PE

Liz Corrêa de Azevedo

Juíza Federal Substituta da 15ª Vara/PE

Assinado eletronicamente. A certificação digital pertence a: FILIPE DE DEUS ISHIGAMI:2692
Conferir no site: http://www.trf5.jus.br/validar_assinatura
Identificador: 9-2006-1279-2